



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Álvares Machado à União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, **JOEL NUNES DE ALMEIDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Álvares Machado a promover, por ato próprio, a filiação da Câmara Municipal à União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, destinada ao fortalecimento do Poder Legislativo, à defesa do municipalismo e à capacitação institucional de vereadores e servidores legislativos.

Art. 2º A filiação de que trata esta Resolução tem por finalidade o aprimoramento da atividade legislativa, o aperfeiçoamento técnico-parlamentar, a capacitação continuada, o intercâmbio institucional e o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, em consonância com o interesse público.

Art. 3º Fica a Mesa Diretora autorizada a efetuar o pagamento da contribuição associativa anual à UVESP, em valor definido conforme o estatuto da entidade, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Álvares Machado (SP), 24 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo


JOEL NUNES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ
Direção Legislativa

